

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

CADUCIDADE DE CONTRATO

Em cumprimento da alínea d) do artigo 5.º da Lei nº35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação faz-se público que o contrato de trabalho a termo resolutivo incerto da trabalhadora Filipa Andreia Martins Ferrão, assistente operacional, 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 5 caducou em 22 de março de 2024, por ter cessado a causa justificativa do mesmo, ou seja, substituição direta ou indireta de trabalhador ausente ou que, por qualquer razão, se encontre temporariamente impedido de prestar serviço.

Município de Oliveira de Azeméis, 25 de março de 2024

Joaquim Jorge Ferreira, Eng.

Presidente da Câmara Municipal